101

DECRETO de 9 de Abril de 1953.

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA, a partir de 1º de Fevereiro p. passado, a srta. DOROTI ANDRADE, designando-a para lecionar na escola "Mem de Sá", situada em Linha O, Seção P. Grande, 1º distrito, com vencimentos de professora de 1ª entrância, visto ter sido aprovada em concurso.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 9 de Abril de 1953.

Prefeito

Diretor do Ensino